



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº311/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº311/2024**, com fundamento no art.75, II, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com as sociedades:

Itens 01,05,06 e 07 - R.A.P APARECIDA C. DE MED. LTDA, CNPJ 06.968.107/0001-04, no valor de R\$2.759,78 (Dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Itens 02,03,04 e 08 – MAGALHÃES & SILVA DROGARIA LTDA, CNPJ 07.703.022/0001-67 no valor de R\$2.775,00 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Para os serviços referente a presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço por item.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 10 de Julho de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal